

**ESTÁGIO III  
PRÁTICA JURÍDICA V – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
9º PERÍODO**

**ANÁLISE DE PROCESSOS FINDOS**

MANDADO DE SEGURANÇA

**DATAS**

28/04/2017

**ROTEIRO DE ATIVIDADE**

O aluno, ao ter acesso aos autos de um processo findo em meio digital (Projudi), vislumbrará de perto que o processo, como instrumento de jurisdição, se desenvolve numa série de atos.  
Atos dos órgãos jurisdicionais, atos dos sujeitos da lide (autor e réu) e até mesmo de terceiras pessoas desinteressadas (peritos, escreventes, oficiais de justiça).  
Tais atos obedecem, segundo as leis do processo, uma certa ordem, subordinação de prazo, tendentes ao fim a que visam, ou seja, uma sentença definitiva que vem pôr termo ao legítimo ou pretensão posta.  
Por fim, além da familiarização com o processo, o aluno verificará como se praticam os atos processuais.

**AValiação**

O aproveitamento será medido pela apresentação de relatório que mencionará os atos processuais implementados pelos senhores juizes, partes, advogados, representante do Ministério Público, etc.  
O foco da atividade consiste na capacidade de síntese do aluno, explicitando com maiores detalhes técnicos os pontos elencados na peça inicial, defesa e sentença proferida.  
Uma vez aprovado pelo Professor Orientador, receberá pelo mesmo 05 (cinco) horas-ponto.